



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná
E-mail – prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL

Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2018

O Pregoeiro do Município Senhor Walderlei Leme Fernandes e a Equipe de Apoio devidamente nomeados através da Portaria nº 03/2018 de 10/01/2018, não havendo nenhuma interposição de recurso por parte das licitantes, torna público a ADJUDICAÇÃO do Processo Licitação Pregão Presencial nº 05/2018, tem como objeto a Aquisição de Ovos de Chocolate para crianças das escolas municipais e para os participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Criança/Adolescente e Idoso, caixas contendo bombons de chocolates sortidos para os estagiários e funcionários públicos municipais em comemoração à Páscoa, constantes do Memorial Descritivo (ANEXO I), de acordo com a solicitação feita realizadas pelos Departamentos de Administração Geral, Departamento de Assistência Social, ficando as vencedoras como segue:

Empresa	CNPJ	Item	Marca	V.Unit	V. Total
L. de Lima Minemercado - ME	05.979.427/0001-05	01	Nestle	7,45	1.512,35
Gobeche Ind. e Com. de Choc. Ltda - EPP	11.007.686/0001-69	02	Gobeche	10,30	6.138,80

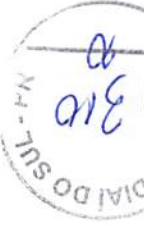
Declaradas vencedoras do certame a o valor global entre os itens 01 e 02 R\$ - 7.651.15 (sete mil seiscentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), fixo e sem reajuste, proposto para execução integral do objeto.

Diante do disposto, nos termos descritos no edital de licitação, atendendo assim as necessidades da administração. Assim sendo, ficando as proponentes acima citadas vencedoras do certame e sugere à autoridade superior a homologação do presente Pregão Presencial nº 05/2018.

Jundiá do Sul- PR, 21 de março de 2018


Walderlei Leme Fernandes
Pregoeiro Oficial

Prefeitura do Município de Venâncio Braz Estado do Paraná
Administração 2017-2020



DECRETO Nº 001

Artigo 1º - Fica aberto no comércio eletrônico Credito no valor de R\$ 12.000,00 para as seguintes despesas organizacionais:

05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00
05 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00
05 10 30 1000 2 004-3 30 30 00 00 00 - 044 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00

Artigo 2º - Fica autorizado de suplenção que seja o cargo anterior sendo utilizados recursos provenientes de:

05 10 30 1000 2 004-3 30 30 00 00 00 - 044 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
05 10 30 1000 2 004-3 30 30 00 00 00 - 044 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENÂNCIO BRAZ - PR - CEP 84950-000

DECRETO Nº 002

Artigo 1º - Fica aberto no comércio eletrônico Credito no valor de R\$ 5.150,00 para as seguintes despesas organizacionais:

05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00
05 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00
05 10 30 1000 2 004-3 30 30 00 00 00 - 044 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
05 10 30 1000 2 004-3 30 30 00 00 00 - 044 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.150,00

Artigo 2º - Fica autorizado de suplenção que seja o cargo anterior sendo utilizados recursos provenientes de:

05 10 30 1000 2 004-3 30 30 00 00 00 - 044 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
05 10 30 1000 2 004-3 30 30 00 00 00 - 044 - MATERIAL DE CONSUMO	2.150,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENÂNCIO BRAZ - PR - CEP 84950-000

DECRETO Nº 003

Artigo 1º - Fica aberto no comércio eletrônico Credito no valor de R\$ 5.150,00 para as seguintes despesas organizacionais:

05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00
05 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00
05 10 30 1000 2 004-3 30 30 00 00 00 - 044 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
05 10 30 1000 2 004-3 30 30 00 00 00 - 044 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.150,00

Artigo 2º - Fica autorizado de suplenção que seja o cargo anterior sendo utilizados recursos provenientes de:

05 10 30 1000 2 004-3 30 30 00 00 00 - 044 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
05 10 30 1000 2 004-3 30 30 00 00 00 - 044 - MATERIAL DE CONSUMO	2.150,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENÂNCIO BRAZ - PR - CEP 84950-000

DECRETO Nº 004

Artigo 1º - Fica aberto no comércio eletrônico Credito no valor de R\$ 1.200,00 para as seguintes despesas organizacionais:

05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.200,00
05 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.200,00
05 10 30 1000 2 004-3 30 30 00 00 00 - 050 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.200,00

Artigo 2º - Como recurso para a abertura de Credito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso I - da mesma Lei Federal nº 2.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENÂNCIO BRAZ - PR - CEP 84950-000

DECRETO Nº 005

Artigo 1º - Fica aberto no comércio eletrônico Credito no valor de R\$ 1.200,00 para as seguintes despesas organizacionais:

05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.200,00
05 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.200,00
05 10 30 1000 2 004-3 30 30 00 00 00 - 050 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.200,00

Artigo 2º - Como recurso para a abertura de Credito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso I - da mesma Lei Federal nº 2.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENÂNCIO BRAZ - PR - CEP 84950-000

TERMO DE ADJUNTAÇÃO DE PREÇO PRESENCIAL Nº. 05/2018

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Homologação a decisão do senhor Waldemar Leine Fernandes e a Equipe de Apoio devidamente nomeadas através da Portaria nº 03/2018 de 10/01/2018, não havendo nenhuma interposição de recurso por parte das licitantes, torna público a ADJUNTAÇÃO DE PREÇO PRESENCIAL nº 05/2018, tem como objeto a aquisição de Doculines vendedoras do certame a valor global entre os itens 01 e 02 R\$ - 7.651,15 (sete mil seiscientos e cinquenta e um reais e quinze centavos), fixo e sem reajuste, proposto para execução integral do objeto. Diante do disposto, nos termos descritos no edital de licitação, atendido assim as necessidades da administração. Assim sendo, ficando as propostas acima citadas vencedoras do certame e sugerir a autoridade superior a homologação do presente Pregão Presencial nº 05/2018.

Jundiaí do Sul, PR, 21 de março de 2018.

Waldemar Leine Fernandes
Pregoeiro Oficial

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREÇO PRESENCIAL Nº. 05/2018

Homologação a decisão do senhor Waldemar Leine Fernandes e a Equipe de Apoio devidamente nomeadas através da Portaria nº 03/2018 de 10/01/2018, não havendo nenhuma interposição de recurso por parte das licitantes, torna público o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 05/2018, tem como objeto a aquisição de Doculines vendedoras do certame a valor global entre os itens 01 e 02 R\$ - 7.651,15 (sete mil seiscientos e cinquenta e um reais e quinze centavos), fixo e sem reajuste, proposto para execução integral do objeto. Diante do disposto, nos termos descritos no edital de licitação, atendido assim as necessidades da administração. Assim sendo, ficando as propostas acima citadas vencedoras do certame e sugerir a autoridade superior a homologação do presente Pregão Presencial nº 05/2018.

Jundiaí do Sul, PR, 21 de março de 2018.

Waldemar Leine Fernandes
Pregoeiro Oficial

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

TERMO DE ADJUNTAÇÃO DE PREÇO PRESENCIAL Nº. 05/2018

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Homologação a decisão do senhor Waldemar Leine Fernandes e a Equipe de Apoio devidamente nomeadas através da Portaria nº 03/2018 de 10/01/2018, não havendo nenhuma interposição de recurso por parte das licitantes, torna público o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 05/2018, tem como objeto a aquisição de Doculines vendedoras do certame a valor global entre os itens 01 e 02 R\$ - 7.651,15 (sete mil seiscientos e cinquenta e um reais e quinze centavos), fixo e sem reajuste, proposto para execução integral do objeto. Diante do disposto, nos termos descritos no edital de licitação, atendido assim as necessidades da administração. Assim sendo, ficando as propostas acima citadas vencedoras do certame e sugerir a autoridade superior a homologação do presente Pregão Presencial nº 05/2018.

Jundiaí do Sul, PR, 21 de março de 2018.

Waldemar Leine Fernandes
Pregoeiro Oficial

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

CÂMARA DE ARAPOITI

TERMO DE ANULAÇÃO CONVITE Nº 01/2018

O Pregão da Câmara Municipal de Arapoti, no dia 08 de setembro de 2017, em sessão pública, para a aquisição de materiais de consumo, foi anulado por falta de interesse de empresas para a participação no certame.

TERMO DE ANULAÇÃO CONVITE Nº 02/2018

O Pregão da Câmara Municipal de Arapoti, no dia 08 de setembro de 2017, em sessão pública, para a aquisição de materiais de consumo, foi anulado por falta de interesse de empresas para a participação no certame.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
CEP 84.990-000 / FONE (41) 3512-3000
RUA PLACIDO LEITE Nº 143 CENTRO CIVICO
ARAPOTI - PR

FOLHA EXTRA

ANUNCIE AQUI

www.folhaextra.com

FOLHA EXTRA

FAÇA SUA PARTE

O novo Zika é transmitido pelo mosquito da dengue, que também transmite a malária e a febre amarela.

ZIKA

DEU

ZIKA

FOLHA EXTRA

Preferência o preço da oferta. Antes de escolhermos melhor o que vamos selecionar, pegamos um F10 e F11.

Uma empresa precisa ser vista